



BOLETIM 021/2021-TJD

Por meio do presente boletim e com base no que me permite os incisos I do artigo 9º do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, torno público:

A EXONERAÇÃO:

A pedido, do Procurador Geral de Justiça Desportiva Carlos André Franco Marques Viana.

Publique-se para que se produzam seus legais efeitos.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2021.

Wagner Vieira Dantas
Presidente TJDFS/RJ